

Vitória, 06 de fevereiro de 2015
Carta Circular/CPL/012/2015

ATENÇÃO EMPRESAS LICITANTES

Atendendo aos pedidos de esclarecimentos formulados para os serviços objeto do **Edital de Tomada de Preços (TPS) nº 027/2014**, transcrevemos abaixo a pergunta e respectiva resposta que deverá ser observada por essa empresa, na formulação de sua proposta:

PERGUNTA:

"No item "7" anexo VI – Prescrições Técnicas da CESAN consta:

Auditoria nas diversas Unidades da **CESAN**, no tocante aos aspectos organizacionais, legais, controles internos e operacionais, normas e procedimentos operacionais, ambientes de informática e sistemas informatizados, visando condensar informações e comentários sobre tais aspectos, em atendimento as exigências da CEF na avaliação econômica e financeira em pleitos de financiamento. Quantas seriam as unidades da CESAN? Caso haja necessidade de deslocamento, como se daria? Quais as localidades?"

RESPOSTA:

A abrangência desse ponto são as unidades da Grande Vitória. Apesar das unidades não serem centralizadas, estão todas localizadas na Região Metropolitana da Grande Vitória. Sendo de interesse da licitante, a equipe da auditoria interna poderá acompanhar os auditores independentes nas visitas que forem necessárias. Esse serviço visa atender a exigência da Caixa Econômica Federal (CEF) e confecção do relatório Form Long. Todos os pontos de análise do item 7 e que constam no modelo do Form Long da CEF (ASPECTOS ORGANIZACIONAIS - Quanto à existência e sua efetividade; ASPECTOS LEGAIS APLICÁVEIS AO FUNCIONAMENTO DA EMPRESA - Regularidade de situação no que tange a riscos ambientais, Regularidade de situação junto a Fazenda Federal, Estadual e Municipal; ASPECTOS DO CONTROLE INTERNO - Informações detalhadas quanto à existência, projetos de implantação, qualidade e eficiência/eficácia no funcionamento dos controles; e POLÍTICA, NORMAS E PROCEDIMENTOS APLICÁVEIS AO CONTROLE OPERACIONAL DA EMPRESA - Informações detalhadas quanto à existência, projetos de implantação, qualidade e eficiência/eficácia no funcionamento dos controles) são pontos que serão verificados para a emissão do parecer por parte da Auditoria Independente.

Atenciosamente,


Adv^a. Ana Cristina Munhês de Souza
Presidente da CPL